



EDITAL

APLICAÇÃO DA DERRAMA PARA O ANO 2012  
NO CONCELHO DE CASCAIS

CARLOS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 5 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal em sua sessão de 19 de Dezembro de 2011, autorizou o lançamento da DERRAMA EM 1,5% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, em 0,75% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 150.000,00 e a isenção do pagamento pelo período de dois anos, para as empresas que se fixem no concelho em 2012, desde que criem e mantenham mais de 5 postos de trabalho NO CONCELHO DE CASCAIS.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, *Flávio Regal de Cruz e Oliveira Nunes*, Diretor Municipal de Gestão Financeira e Patrimonial o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 2011

Carlos Carreiras  
Presidente da Câmara